



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº59/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente que seja criada a Comissão de Educação Ambiental para fomentar iniciativas sustentáveis na rede municipal de ensino.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade implementar ações educativas relacionadas à coleta, promover atividades didático-pedagógicas, organizar gincanas ecológicas, bem como providenciar a destinação e reciclagem adequada dos resíduos nas escolas, visando que os ambientes escolares produzem grande quantidade de lixo. As crianças e adolescentes tendem a se espelhar em comportamentos sociais e reproduzi-los, é de suma importância que os alunos estejam em constante conscientização através de ações e atitudes ambientalmente sustentáveis.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.

Recebi em 03/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS


Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB